



PORTARIA Nº. 250220-003-SAS

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”

**O EXCELENTÍSSIMA Sra. MARIA SIONE LOPES JORGE – SECRETÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais,
conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 675/2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o
valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para a Sra. GIRLENE FERREIRA SILVA – SECRETÁRIA
EXECUTIVA DOS CONSELHOS, com destino a cidade de Fortaleza, no dia 21 de
março de 2025, para participar da 1ª reunião descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual
de Assistência Social – Ceas-Ce com os Conselhos Municipais de Assistência Social no Hotel
Plaza Praia Suite, localizado na Rua: Barão de Aracati, 94 – Praia de Iracema – Fortaleza-CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **20 de março de 2025**.

Maria Sione Lopes Jorge
Secretária de Assistência Social